

LEI 224/05

“SEJA RETIFICADO PARA RUA DR. JACQUES DE MELLO O NOME DO LOGRADOURO QUE INICIA NA RUA DOUGLAS FARIA MELLIS, INDEVIDAMENTE REGISTRADO COMO RUA JACKSON DE MELLO, NA RELAÇÃO DE LOGRADOUROS DA MG V - MAPA GENÉRICO DE VALORES - IPTU (ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 163/01, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001)”

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Que seja retificado para Rua Dr. Jacques de Mello o nome do logradouro que se inicia na Rua Francisco Lopes Martins e se encerra na Rua Douglas Faria Mellis, indevidamente registrado como Rua Jackson de Mello, na relação de logradouros da MG V - Mapa Genérico de Valores - IPTU (Anexo I da Lei Municipal nº 163/01, de 28 de dezembro de 2001).

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 21 de março de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito